

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS/MG

PRODUTO 04

PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

JUNHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS**Prefeito Municipal**

Alcides Hipólito da Assunção Ferreira Filho

Vice-Prefeito Municipal

Marcilio Aparecido da Cruz

Coordenação Técnica | Revisão do Plano Diretor

Bruna Raquel Cruz Pinto – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pecuária

Equipe Técnica | Revisão do Plano Diretor

Paulo César de Faria – Prefeitura Municipal

Pâmela Nunes de Almeida – Prefeitura Municipal

Pedro Henrique Almeida da Silva – Prefeitura Municipal

Andreza Maria Evangelista Ferreira Moreira – Prefeitura Municipal

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO**Titulares****Sociedade Civil Organizada**

Andreza M. Evangelista Ferreira Moreira

Matildes Gonçalves Lara

Breno Alves Paulino

Grazielle Fernanda Nascimento

Juarez Luiz Moreira

Pedro Evandro de Assis

Poder Público

Bruna Raquel Cruz Pinto – Executivo

João Vitor Galantini – Executivo

Ricardo José de Souza – Executivo

Alexandre José Orzil – Executivo

Cesar A. Magalhães Moreira – Legislativo

Flavia A. de Barros Cruz – Legislativo

SuplentesSociedade Civil Organizada

Fernando Aparecido Evangelista Fraga

Jânio de Lima Marques

João Batista Neves Neto

Lyvia Sanya Alves Moreira

Adelson Fernandes

Vicente Gomes Junior

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	6
3. PRINCÍPIOS	6
4. ANTECEDENTES E CONDICIONANTES	7
5. METODOLOGIA	14
6. ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL	16
6.1 MACUCO E RIO DE PEIXE	17
6.2 BOA VISTA	19
6.3 FERREIRA E ABOBREIRA	20
6.4 CAMPO SANTO ANTÔNIO	21
6.5 CUMBE, RIO VERMELHO, CHAGAS E AMARO	22
6.6 MUMBUCA	24
6.7 ENGENHO	25
6.8 AÇUDINHO, SERRA MORENA, RECANTO DA SERRA	26
6.9 OLHOS D'ÁGUA, CURRALINHO, FAZENDA CRISTALINA, FAZENDA VARGEM FORMOSA	27
6.10 NOVO HORIZONTE, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E TAINHA	28
6.11 VARGEM ALEGRE, EPITÁCIO (CAPOTE/GRILOS)	29
6.12 TERRA VERMELHA, GRÃO MOGOL, SEDE	30
6.13 SEDE	31
6.14 DAS LOCALIDADES RURAIS	32
ANEXO	36

1. INTRODUÇÃO

Este documento faz parte do processo de revisão do plano diretor do Município de Taquaraçu de Minas conforme pactuado no Termo de Cooperação nº 068/2018, que conta com a iniciativa da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, assessoria técnica da Agência RMBH (conforme sua competência estabelecida na Lei Complementar Estadual nº 107 de 2009) e acompanhamento do Ministério Público com a interveniência da Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo e da Promotoria da Comarca de Caeté.

O Plano Diretor é uma lei municipal cuja aprovação é obrigatória para os municípios em que são aplicáveis as condições do artigo 41 do Estatuto da Cidade. No caso de Taquaraçu de Minas, a obrigatoriedade é aplicada em função da localização do município na região metropolitana de Belo Horizonte.

Ainda segundo o Estatuto da Cidade, no artigo 40, é estabelecido que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana municipal e deve englobar o território do Município como um todo.

O Plano Diretor é o instrumento legal competente para delimitação de perímetro urbano, que é um limite político-administrativo com a pretensão principal de, por um lado, definir áreas para aplicação dos instrumentos de política urbana e, por outro lado, fortalecer em todo o território quanto à sua função social específica.

A estruturação territorial, que será apresentada neste documento, é essencial para que a política urbana tenha sentido, seja aplicada e de fato promova o desenvolvimento e a expansão urbana de forma realista e sustentável.

É importante frisar que a Estruturação Territorial não se resume apenas à definição do perímetro urbano e das áreas rurais, caso a ser abordado neste relatório de forma preliminar, mas, compreende também, a definição do zoneamento, de áreas de diretrizes especiais de temas estruturantes, áreas para aplicação de políticas públicas, áreas ou diretrizes viárias para a mobilidade e transporte, dentre outras características específicas e inerentes ao município e que devam ser materializadas no mapeamento do município que realiza a revisão ou elaboração do plano diretor municipal.

2. OBJETIVOS

O objetivo deste relatório é apresentar a delimitação preliminar do perímetro urbano, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 42-B do Estatuto da Cidade, para fins de aplicação dos instrumentos de política urbana estabelecidos no artigo 42 do Estatuto da Cidade, construída de forma coletiva com o Grupo de Acompanhamento e o apoio técnico da Agência RMBH, e consequentemente, a definição das zonas urbanas e rurais do território.

3. PRINCÍPIOS

Conforme inciso II do artigo 2º do Estatuto da Cidade, a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante, entre outras diretrizes, gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Desta forma, no processo de elaboração da proposta de revisão do plano diretor, a participação da sociedade civil, poderes executivo e legislativo foi colocada como princípio desde o início do trabalho, para que, na fase de definição e aprovação do plano haja melhor convergência na tomada de decisão.

O Estatuto da Cidade por meio do artigo 43, indica que para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, dentre outros instrumentos, debates, audiências e consultas públicas. Como princípio do trabalho e, visando um processo colaborativo e co-participativo, optou-se por uma metodologia de diálogo contínuo e debates desde a fase inicial, acompanhamento e desenvolvimento da proposta e até sua implementação tanto nas reuniões semanais do Grupo de Acompanhamento, quanto nas Audiências Públicas e consultas públicas.

4. ANTECEDENTES E CONDICIONANTES

Em conformidade com o artigo 42-B do Estatuto da Cidade, os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha a demarcação do novo perímetro urbano. Quando o plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no *caput*, o Município fica dispensado da elaboração do projeto específico e desta forma foi definido que o plano diretor contemplaria todas as exigências deste artigo.

A condição de distanciamento social imposta pela Pandemia do COVID-19 impediu, no início do processo, que fossem realizadas reuniões com os representantes da população para que fosse elaborada e debatida a proposta. Entretanto, a oportunidade de realizar reuniões de forma remota, por meio do ambiente virtual, permitiu que os diversos atores envolvidos no processo por parte da Agência RMBH, poderes executivo e legislativo e sociedade civil pudessem se reunir e dar continuidade no trabalho.

De modo geral, consideramos que a participação ao longo do trabalho tem sido muito interessante pela qualidade da discussão, pelos resultados obtidos, bem como pela opinião dos participantes. A partir da liberação das restrições estabelecidas no isolamento social, foi possível realizar audiências públicas que contaram com diversos participantes no formato presencial e por transmissão simultânea nos canais eletrônicos. Esses encontros, de caráter participativo, tiveram como objetivos a apresentação do processo em andamento, discussão dos resultados preliminares com os envolvidos e levantamento de dados e contribuições sobre o trabalho.

Sobre o levantamento de dados é importante destacar que o Censo Demográfico da população brasileira não foi realizado em 2020 por falta de orçamento, segundo notícia veiculada por meio do site da Empresa Brasil de Comunicação (EBC, 2021, Lucas Pordeus León). A pesquisa é decenal, mas foi adiada para 2021 por restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

Esta pesquisa é muito importante em função do levantamento de dados sobre vários aspectos da realidade da população e das condições socioeconômicas gerais do país. Infelizmente não foi possível contar com as informações ou análises de órgãos

governamentais a partir de dados do Censo 2020, mas, para a realização do trabalho, foram utilizadas projeções e análises feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pela Fundação João Pinheiro (FJP), pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), pelo Observatório das Metrôpoles, entre outros, com objetivo de suprir a falta de informações, que permanece até o ano de 2022.

Por outro lado, as informações e dados secundários são, na atualidade, mais facilmente obtidas ou produzidas e, dessa forma, mais difundidas, possibilitando um acervo de trabalho direto sobre mapeamentos georreferenciados, a exemplo dos dados disponibilizados na plataforma IDE-Sisema.

A Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema), instituída pela Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.466 de 2017, tem como objetivo promover a adequada organização dos processos de geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados geoespaciais oriundos das atividades, programas e projetos ambientais e de recursos hídricos desenvolvidos pelo Sisema.

Trata-se de um modelo de gestão corporativa e compartilhada dos dados, padrões e tecnologias geoespaciais de seus órgãos componentes, implementado por Comitê Gestor, composto por setores técnicos especializados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). A coordenação executiva é realizada pela Diretoria de Gestão Territorial Ambiental da SEMAD.

A disponibilidade de tantas informações em formato aberto dá a oportunidade de que o trabalho seja feito com menor custo e maior alcance, proporcionando a interlocução entre a gestão administrativa, o poder legislativo e a sociedade civil de forma mais ampla. Ainda que a maioria das informações seja de escala nacional, estadual ou regional, é possível utilizá-las para análises na escala municipal mantendo a qualidade do trabalho.

O levantamento de dados foi sistematizado em um diagnóstico que serviu de base para a etapa da Proposta de Estruturação Territorial. Nele foram discutidos os principais aspectos relacionados à política de desenvolvimento urbano que poderia ser incluída no Plano Diretor, como habitação, infraestrutura, meio ambiente, mobilidade, uso e ocupação do solo, cultura, turismo dentre outras.

Paralelamente a este levantamento, durante as reuniões com o Grupo de Acompanhamento, o mapa do município foi compartilhado em tela e em tempo real e nele foram coletados e registrados as impressões dos representantes do GA acerca do território e adicionadas às bases de dados já existentes e que servirão como base para a elaboração da proposta de estruturação territorial e para a minuta de projeto de lei.

Cabe destacar que, além das informações dos integrantes do Grupo de Acompanhamento, em algumas reuniões foram convidados representantes de localidades específicas do município ou especialistas em algum assunto abordado nas reuniões de modo a promover maior aprofundamento da análise do território.

As Atas com as discussões realizadas pelo Grupo de Acompanhamento que foram subsídio para a elaboração deste relatório estão anexadas ao Produto 03 - Diagnóstico Técnico Territorial, que consolida o embasamento técnico/ científico para a revisão / elaboração do Plano Diretor Municipal.

As impressões coletadas no diagnóstico territorial, indicado anteriormente, foram agrupadas nas categorias de potencialidades, conflitos ou desejos em relação à política de desenvolvimento e expansão urbana, conforme mapa a seguir.

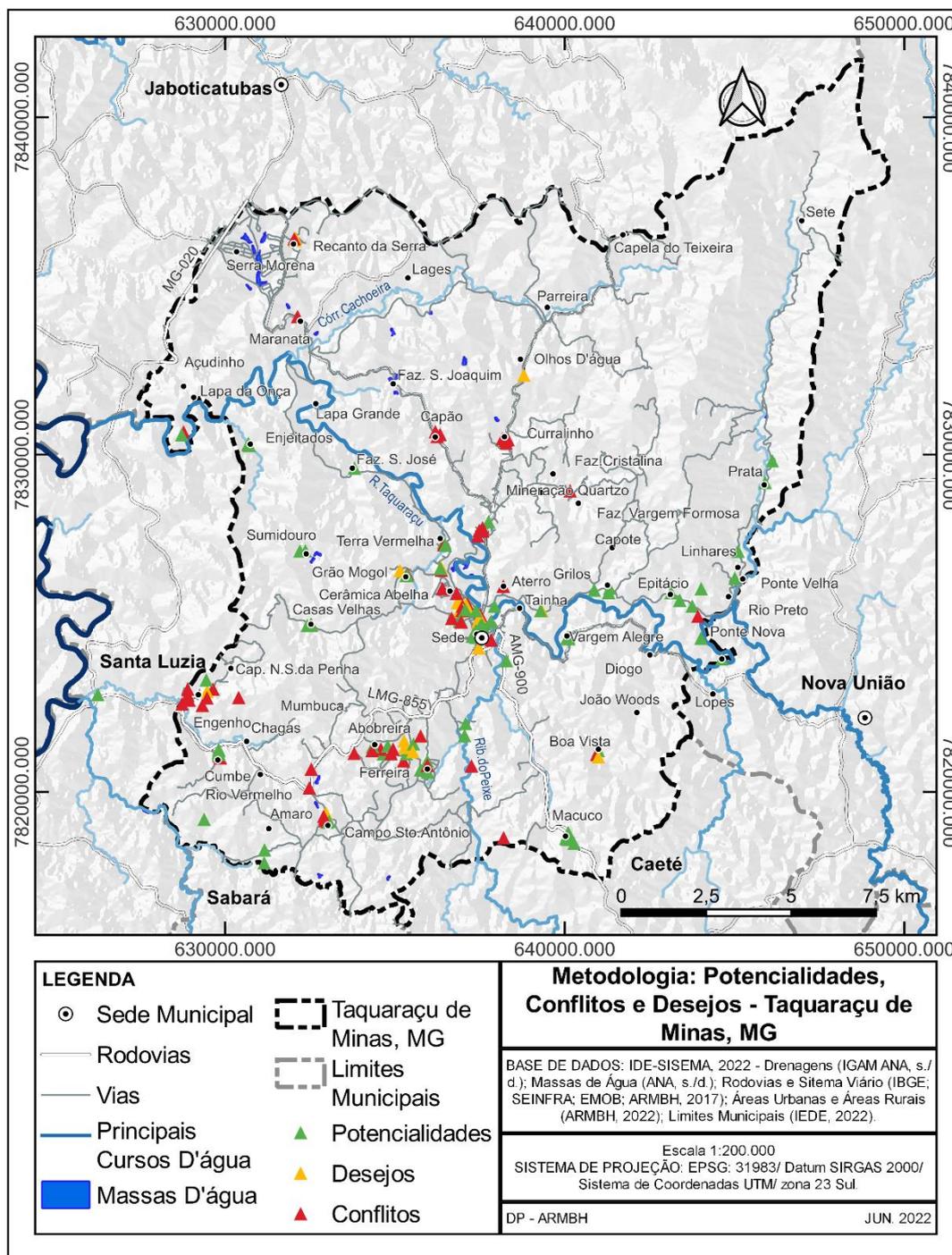


Imagem 1 - Potencialidades, Conflitos e Desejos em Taquaraçu de Minas. Elaborado por: Agência RMBH (2022)

Observou-se ao longo do processo por meio de reuniões virtuais que o grupo de acompanhamento desenvolveu maior facilidade de interpretação do território ao longo do tempo.

Foram obtidas informações com maior qualidade e detalhe, que passaram a ter um caráter primário e afetivo, com atores locais compartilhando suas experiências, extrapolando o processo crítico e permitindo o cruzamento de dados técnicos com os saberes locais.

Para subsidiar as etapas seguintes da estruturação territorial, incluiu-se no diagnóstico técnico a delimitação de áreas de ameaça de desastre natural e restrição à urbanização (conforme metodologia desenvolvida na Agência RMBH) e a Análise de SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).

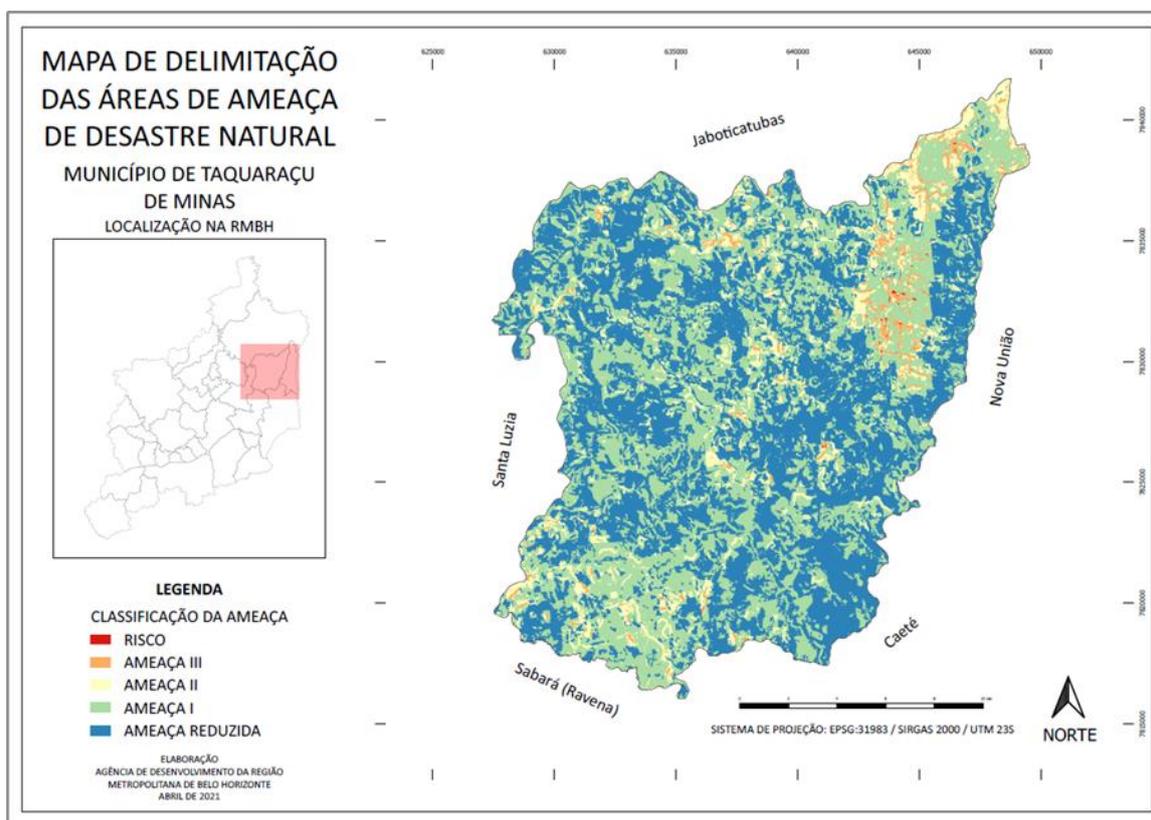


Imagem 2 - Mapeamento das áreas de ameaça de desastre natural. Elaborado pela Agência RMBH (2021)

FATORES INTERNOS	
FORÇAS	FRAQUEZAS
Rio Taquaraçu; Produção de Banana; Produção de Leite; Monumento da Lapa Grande (e outras grutas); Paisagens e Recursos Naturais; Turismo rural e de tradições locais;	Urbanização Desordenada; Baixa Diversidade Econômica; Falta de Integração Institucional Regional; Acesso; Regulação do Solo; Transporte Coletivo; Associativismo; Ausência de gestão, controle sobre os recursos naturais;
FATORES EXTERNOS	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Rodovia AMG-900; Rodovia LMG-855; Rodovia BR-381; Rodovia MG-020; APA Morro da Pedreira e Parque Nacional da Serra do Cipó; Mineração;	Roças Novas; Ravena; Rio Preto e Rio Vermelho; Transporte Coletivo Metropolitano (ausência transporte coletivo municipal);

*Tabela 1 - Análise de SWOT para o território municipal.
Elaborado pela Agência RMBH (2021)*

Destaca-se na Tabela acima os principais pontos observados na Análise SWOT, entretanto, para melhor entendimento e aprofundamento nos tópicos, sugere-se a leitura completa deste estudo no Produto 03 – Diagnóstico Técnico Territorial.

A partir das informações de potencialidades, conflitos e desejos, juntamente com os resultados obtidos nas análises de mapeamento das áreas de ameaça de desastre e Análise de SWOT, a equipe da Agência RMBH conduziu uma primeira análise com o grupo de acompanhamento em relação às áreas com potencial urbano e rural.

O território foi analisado contendo impressões de senso comum e técnica (conforme o material técnico apresentado pela Agência RMBH), buscando refletir ao máximo a realidade do município a partir das impressões da população local.

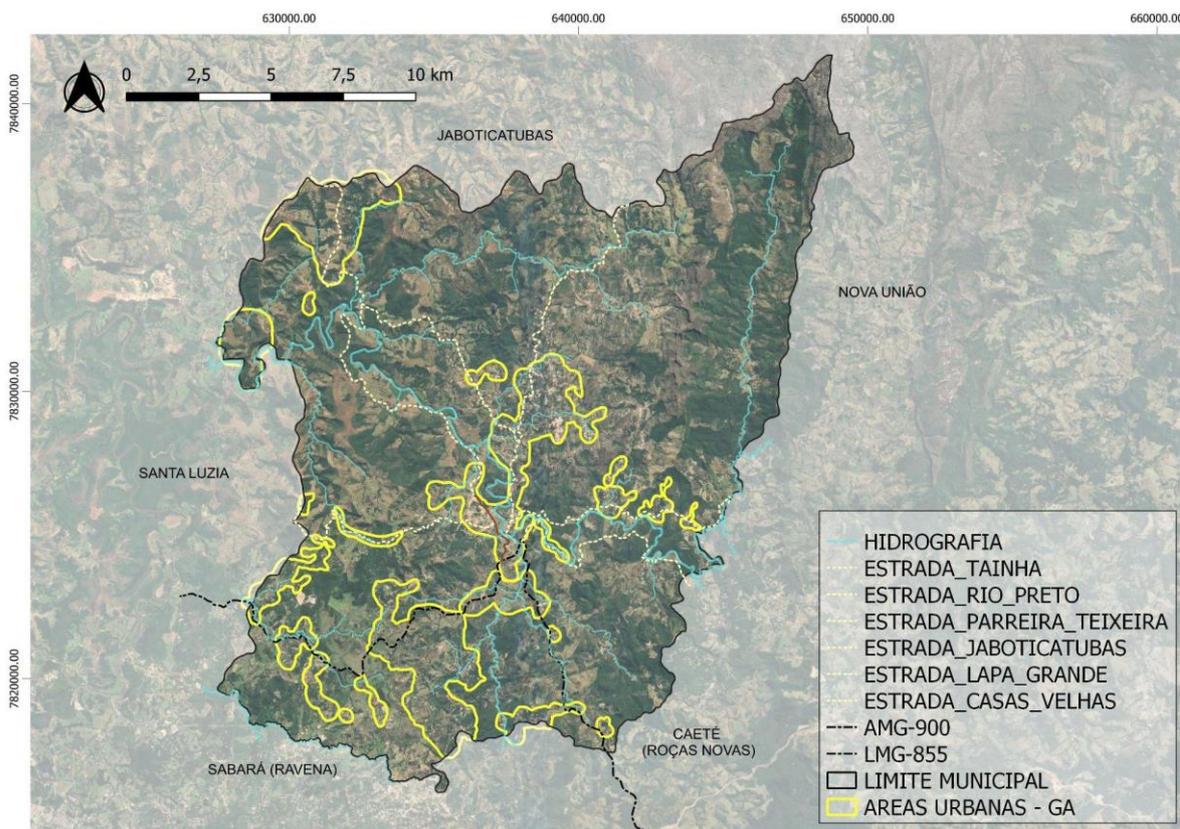


Imagem 3 - “Mapa falado” das áreas urbanas e localidades rurais elaborado a partir do depoimento dos integrantes do grupo de acompanhamento. Agência RMBH (2021)

Em seguida foi realizada a classificação do território em relação ao potencial urbano, rural e ambiental, sendo esta com caráter mais técnico e utilizando todos os dados e bases já produzidas, inclusive os resultados obtidos pela impressão do grupo de acompanhamento.

A definição da estrutura básica do território, considerando os princípios, antecedentes e condicionantes apresentados foi realizada, de modo a promover a maior participação possível da população, por meio de seus representantes no grupo de acompanhamento, eleito em audiência pública realizada em 13 de fevereiro de 2019, de acordo com o Decreto nº 1.622/20 (que regulamenta e institui o Grupo de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor) e que pudesse subsidiar as etapas seguintes do processo.

As informações coletadas ou produzidas nas reuniões do Grupo de Acompanhamento somam-se aos relatórios técnicos e às discussões ampliadas nas audiências públicas e estes resultados serão utilizados como subsídios para Proposta de Estruturação Territorial e Minuta de Projeto de Lei, também construídos sob esta perspectiva.

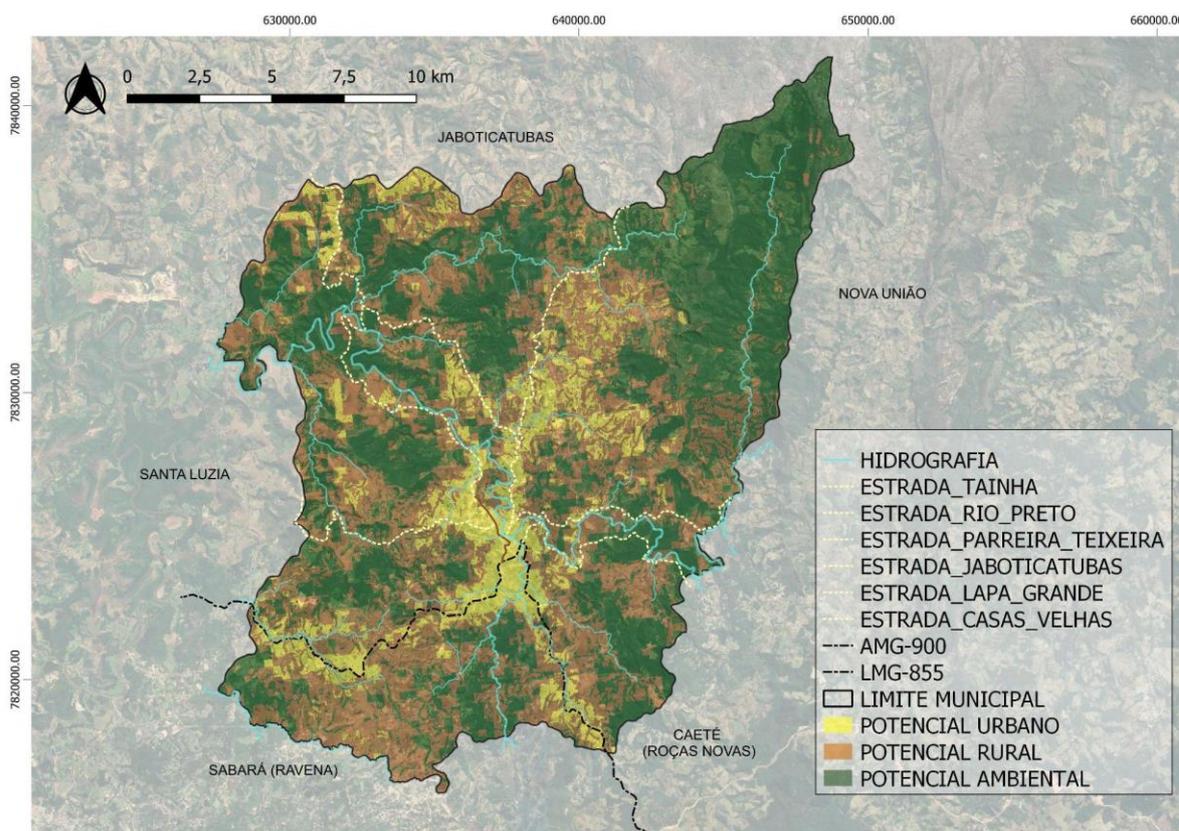


Imagem 4 - Mapeamento do potencial territorial para o território municipal. Elaborado pela Agência RMBH (2021)

5. METODOLOGIA

Com base nos resultados e discussões realizadas nas etapas apresentadas anteriormente na elaboração do diagnóstico técnico territorial (Produto 03), esta etapa pretende consolidar a proposta de estruturação territorial, por meio da delimitação de um perímetro urbano mais próximo possível do definitivo, que leve em consideração os preceitos também indicados neste documento.

Dentre os princípios aqui indicados cabe destacar:

I. contenção da expansão urbana periférica e redução da pressão sobre as áreas verdes, áreas rurais e ambientalmente protegidas, com valorização e proteção das áreas destinadas à produção agropecuária e artesanal, e estímulo a atividades.

II. adotar, na definição dos perímetros urbanos, além do interesse de promoção de usos tipicamente rurais, critérios técnicos como a capacidade de suporte da infraestrutura

existente e prevista, a garantia de proteção de recursos naturais, a adequação às características morfológicas e topográficas do sítio, a projeção de crescimento populacional, entre outros a serem acordados com os municípios, visando a evitar a extensão desnecessária dos perímetros, a reduzir a especulação imobiliária e a incentivar a ocupação da grande quantidade de lotes vagos.

III. contiguidade ou proximidade com o perímetro urbano, desde que garantida a conectividade das áreas de expansão com as áreas urbanas existentes.

Durante o processo de classificação da estruturação territorial, em conjunto com o grupo de acompanhamento, as áreas foram analisadas considerando os resultados de estudos já apresentados anteriormente e informações específicas utilizadas no diagnóstico técnico territorial como:

- I. levantamento das unidades de conservação no município e outras do entorno que pudessem exercer influência;
- II. mapeamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR), incluindo os limites das propriedades e as reservas legais;
- III. mapeamento de cavidades, Cachoeiras, Nascentes, Mananciais e Sítios arqueológicos;
- IV. mapeamento das áreas de preservação permanente (APP) dos cursos d'água;
- VI. Área de Preservação Permanente - Declividade (100%);
- VII. mapeamento das áreas de terreno com declividade acima de trinta por cento(tendo como referência o disposto pelo inciso III do artigo 3º da Lei Federal nº 6.766 de 1979);
- VIII. mapeamento das áreas remanescentes de Mata Atlântica e de Vegetação Nativa (ambos pelo MAPBIOMAS);
- IX. mapeamento de áreas com atividades rurais;
- X. levantamento das faixas de domínio rodovias, ferrovias, linhas de transmissão de rede elétrica e faixas não edificáveis, quando houver.

6. ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

Considerando o conhecimento obtido por meio do diagnóstico técnico territorial e depois de experimentado as etapas anteriores, a equipe da Agência RMBH auxiliou na identificação, pelo grupo de acompanhamento, de um perímetro urbano preliminar, conforme indicado a seguir:

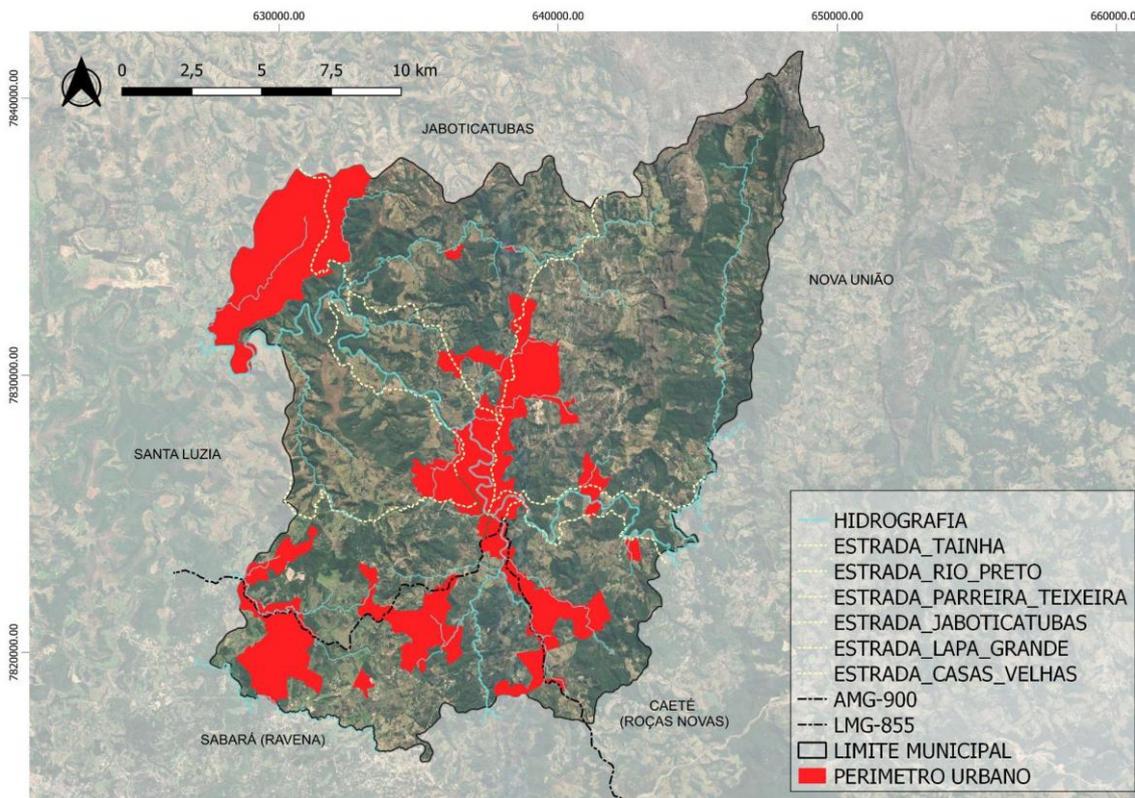


Imagem 5 - Estrutura territorial preliminar, elaborada em conjunto com o grupo de acompanhamento. Elaborado por: Agência RMBH (2021)

6.1 MACUCO E RIO DE PEIXE

A região de Rio de Peixe fica localizada próxima da divisa com o Município de Caeté e tem acesso por estrada de terra que parte da Rodovia AMG-900, na direção oeste (esquerda de quem segue para a sede do município). Esta região tem potencial de urbanização médio, devido à dificuldade de implantação de infraestrutura dada pelas condições físicas e restrições ambientais. Considerou-se também para a caracterização da área a camada de ameaça de desastre, que demonstrou ser considerada como baixa. Entretanto, no caso de expansão da urbanização, deve-se exigir uma densidade mais baixa ou maior rigor para a infraestrutura.

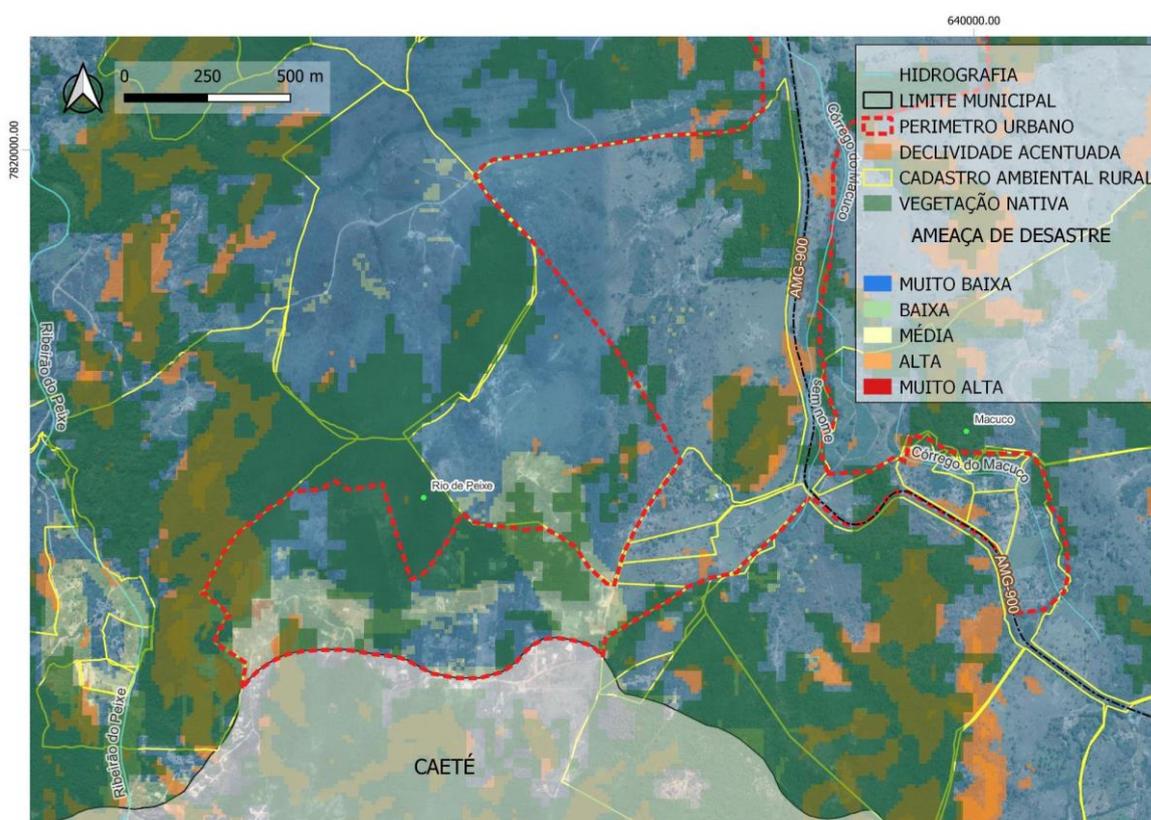


Imagem 6 - Perímetro proposto para as localidades de Rio de Peixe e Macuco.
Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial. IDE-SISEMA (2021). Elaborado por:
Agência RMBH

Em debate com o grupo de acompanhamento a localidade do Macuco não foi indicada para ser incluída em perímetro urbano a princípio. Porém, considerando que esta região tem acesso a serviços de infraestrutura do município e propriedades com características urbanas, deve-se pensar na sua inclusão. Aliado à isto, deve-se considerar também que o perímetro urbano proposto para a região de Rio de Peixe deve influenciar no desenvolvimento da função social da propriedade local.

A região de Rio de Peixe teve uma área urbana delimitada a partir das propriedades registradas no CAR, evitando áreas de declividade mais acentuada à leste e considerando que a ocupação vai além dos limites territoriais de Taquaraçu de Minas, passando para o Município de Caeté. A delimitação de área urbana, neste caso, também tem finalidade inicial de promover a regularização fundiária. Mais próximo da rodovia foi marcada parte de uma propriedade para fins de expansão urbana, com boas condições de implantação e parcelamento do solo e que, caso se dê dentro da formalidade, pode influenciar positivamente a região.

Também foi considerado o projeto de instituição de corredores ecológicos, em desenvolvimento pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) e duas das linhas do corredor passam próximas da região, sendo uma a leste (ao longo da Rodovia AMG-900) e outra a oeste (ao longo do Ribeirão do Peixe).

6.2 BOA VISTA

O local denominado Boa Vista, foi inicialmente parcelado para fins rurais e mais recentemente tem apresentado tendência de ocupação para fins urbanos. Está localizado a leste da rodovia AMG-900 (bem em seu ponto médio) e tem acesso por estrada de terra até esta rodovia. A área delimitada foi proposta visando a compor a mesma área urbana com a região do Macuco e Rio de Peixe, aproveitando o acesso pela Rodovia AMG-900. A região tem um potencial de urbanização muito baixo, devido às suas características ambientais que ressaltam a função social ambiental e rural desta porção do território. Devido a estas condições ambientais, qualquer desequilíbrio pode aumentar o grau de ameaça de desastre, que ainda é baixo e por este motivo a proposta restringiu-se a delimitação de áreas para regularização e controle de ocupação existente.

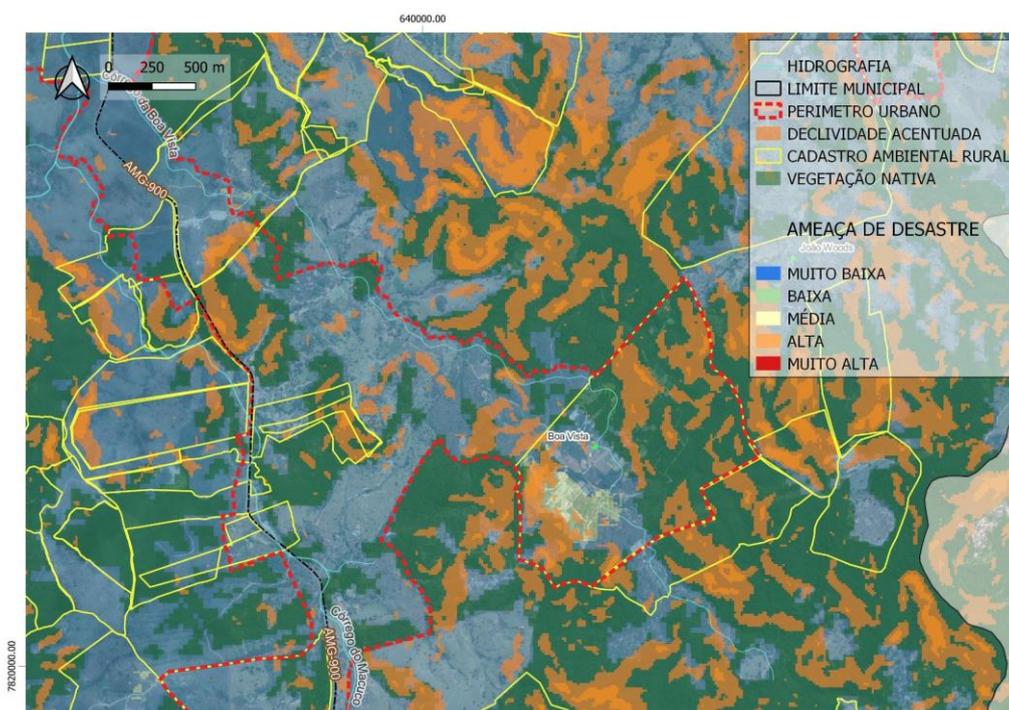


Imagem 7 - Perímetro proposto para a região do Boa Vista.

Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

A porção do Boa Vista mais afastada da rodovia é cortada pelo Córrego Boa Vista na parte média do seu curso, sem interferência com as suas nascentes. Um segundo conflito observado nesta região foi a presença de vegetação nativa, que não foi possível evitar de ser delimitada pelo perímetro urbano, mas buscou-se incluir somente a propriedade onde já é observada a ocupação para fins urbanos evitando prejuízos maiores.

6.3 FERREIRA E ABOBREIRA

As localidades de Ferreira e Aboboreira estão próximas entre si, a sul da Sede Municipal, entre a Rodovia LMG-855 e a Rodovia AMG-900, sendo o acesso pela primeira rodovia citada. Esta localidade encontra-se ainda entre o Distrito Sede e o Distrito do Engenho, tendo acesso facilitado aos dois distritos pela Rodovia LMG-855, sendo uma localidade estratégica na escala municipal.

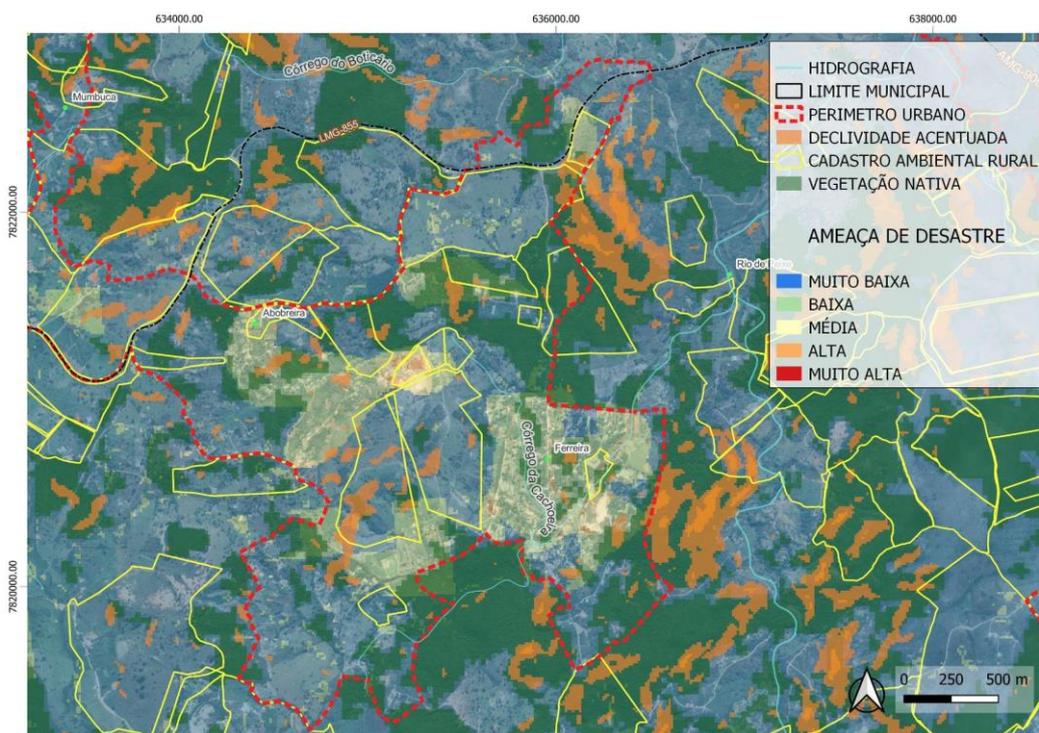


Imagem 8 - Perímetro proposto para a região de Aboboreira e Ferreira. Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

A região tem um potencial de urbanização muito baixo, devido às suas características ambientais que ressaltam a função social ambiental e rural desta porção do território. Devido a estas condições ambientais qualquer desequilíbrio pode aumentar o grau de ameaça de desastre, que já se apresenta preocupante. Por este motivo a proposta restringiu-se a delimitação de áreas para regularização e controle de ocupação existente.

Para delimitação do perímetro desta localidade foram consideradas, primeiramente, as propriedades registradas no CAR, levando em conta também a necessidade de regularização fundiária do local. Evitou-se avançar sobre áreas de vegetação nativa e de alta declividade. Atualmente as localidades têm infraestrutura muito precária, portanto sugere-se manter um perímetro urbano mais conservador.

6.4 CAMPO SANTO ANTÔNIO

A localidade de Campo de Santo Antônio é formada por uma ocupação no entorno da Igreja local e por um loteamento. O acesso é feito por estrada de terra a partir da Rodovia LMG-855 e está localizada entre a região de Ferreira e Abobreira e a região do Cumbe. Para delimitação do perímetro urbano não foi possível considerar propriedades registradas no CAR, pois a região não possui muitas propriedades cadastradas.

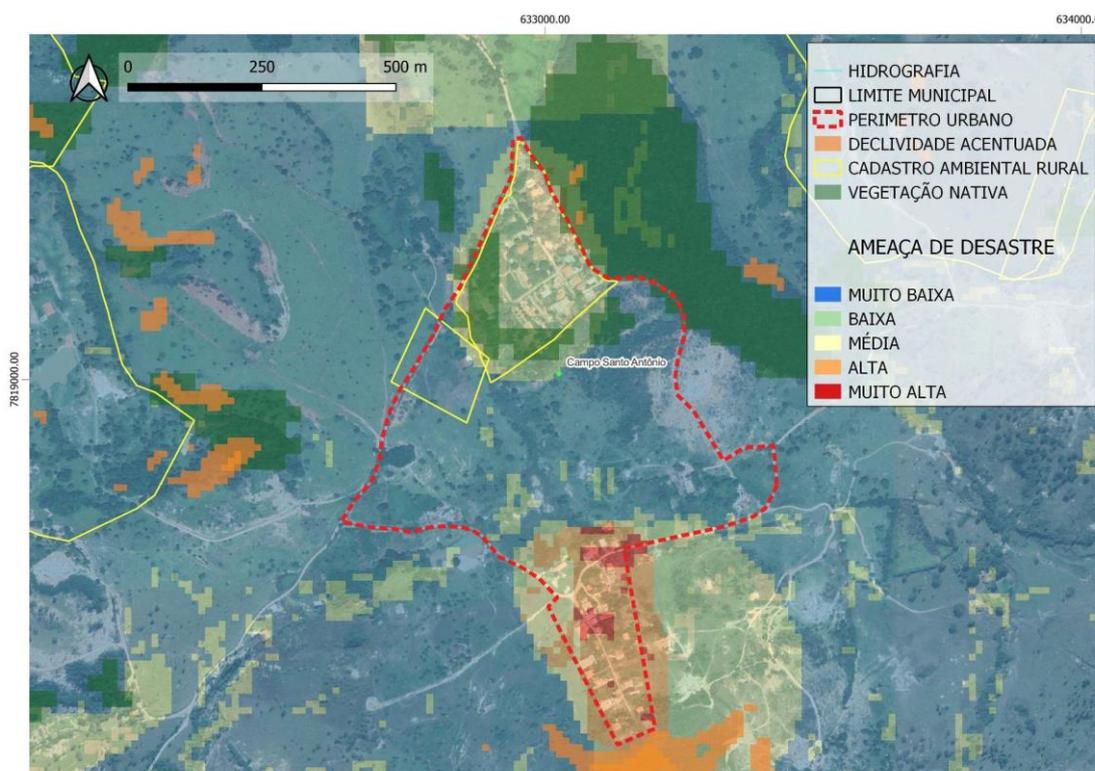


Imagem 9 - Perímetro proposto para a região de Santo Antônio.
Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021).
Elaborado por: Agência RMBH

Em função das restrições ambientais, o potencial de urbanização para esta região não foi considerado adequado. A presença de cursos d'água que associados a declividades mais baixas favorecem a ameaça de desastres naturais, principalmente para eventos hidrológicos. Evitou-se também avançar sobre uma área de declividades mais elevadas a sul da área e sobre algumas áreas verdes isoladas do entorno. Sendo assim, a delimitação de um perímetro urbano nesta localidade visa basicamente possibilitar a promoção da regularização fundiária.

6.5 CUMBE, RIO VERMELHO, CHAGAS E AMARO

A localidade do Cumbe é uma referência na Rodovia LMG-855, entre a localidade do Engenho e a Sede Municipal, muito próxima da rodovia. Nesta localidade tem-se desenvolvido uma área urbana mais adensada, o que permite o aumento de atividades não residenciais. Neste local conta-se com um equipamento comunitário de saúde.

A área mais próxima da rodovia tem um bom potencial de desenvolvimento urbano, enquanto a região mais a sul da rodovia pode abrigar um processo de urbanização menos adensado, mais relacionado com as atividades rurais e preocupada ainda com a preservação e conservação das condições naturais.

Foram delimitadas áreas considerando a ocupação existente, as propriedades registradas no CAR, evitando avançar sobre áreas de vegetação nativa, muito presentes na região. Duas propriedades foram incluídas no perímetro urbano conforme interesse de parcelar apresentado em reuniões do Grupo de Acompanhamento. Nestes casos foi demonstrado o potencial de urbanização, mais restrito, de cada área.

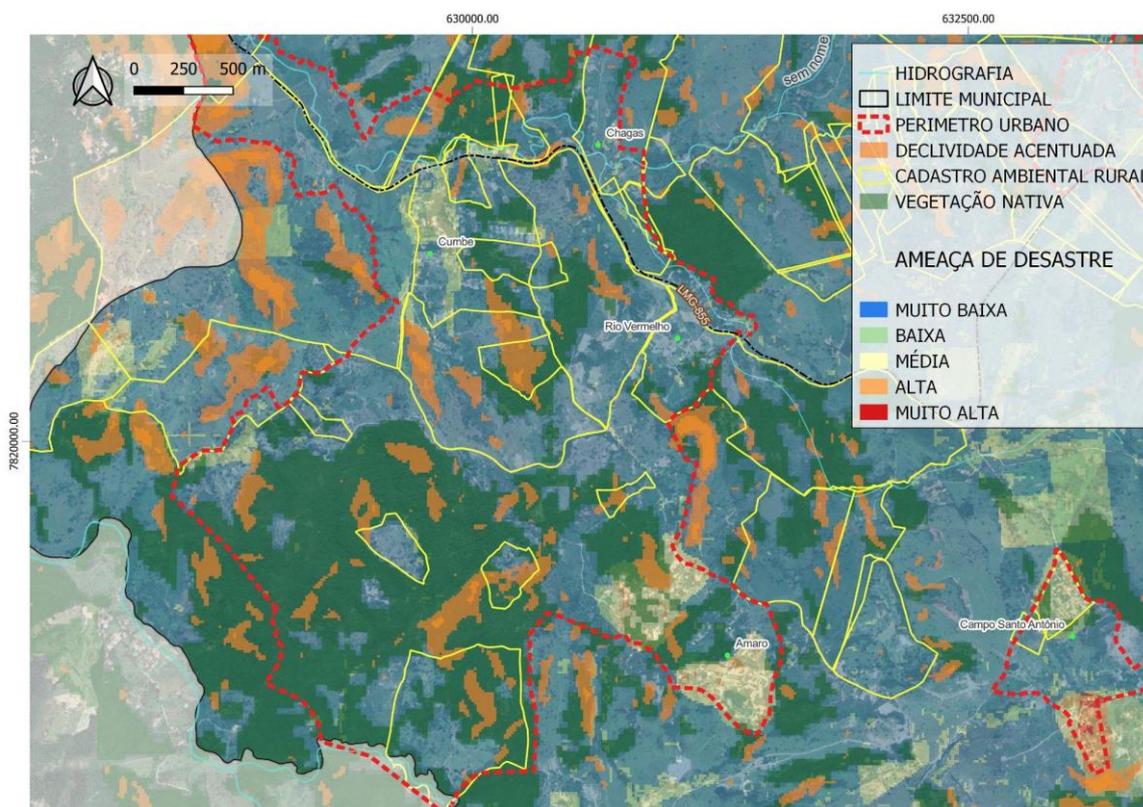


Imagem 10 - Perímetro proposto para a região do Cumbe. Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

A leste do Cumbe, tem se desenvolvido a localidade de Rio Vermelho, possivelmente facilitado pelo encontro da estrada de acesso para Ravena com a Rodovia LMG-855. A área foi delimitada com objetivo de promover o controle da expansão urbana e a regularização fundiária. A localidade não apresenta restrições físicas e naturais que possam dificultar o processo de urbanização.

A localidade de Chagas, que fica também a leste do Cumbe, na margem (norte) da Rodovia LMG-855 foi incluída na delimitação do perímetro urbano considerando as propriedades já ocupadas e a necessidade de regularização fundiária. Quando disponíveis, foram utilizados para delimitação os limites das propriedades registradas no CAR.

A localidade do Amaro fica entre o Cumbe e o Campo do Santo Antônio, com acesso para a LMG-855 por estrada não pavimentada desde a localidade de Terra Vermelha. A ocupação tem características urbanas, mas não é regular. A delimitação abrangeu a área ocupada, evitando as áreas de declividade mais acentuada e de vegetação nativa próximas. Não foi possível utilizar como referência os registros do CAR por serem poucos na região.

6.6 MUMBUCA

A localidade conhecida como Mumbuca, tem acesso por estrada de terra até a Rodovia LMG-855, próximo do Depósito do Diogo, entre Abobreira/Ferreira e Cumbe.

A área mais ocupada, que fica mais afastada da rodovia, foi marcada inicialmente e depois foi ampliado e incluído também a região próxima da rodovia, que vem passando por fracionamento das propriedades rurais bem como o trecho da estrada de acesso. A definição desta área é delicada, em função da presença de pequenas linhas de drenagem, da necessidade de preservação do leito do córrego que corre paralelo a estrada de acesso para a localidade e de áreas de declividade mais acentuada.

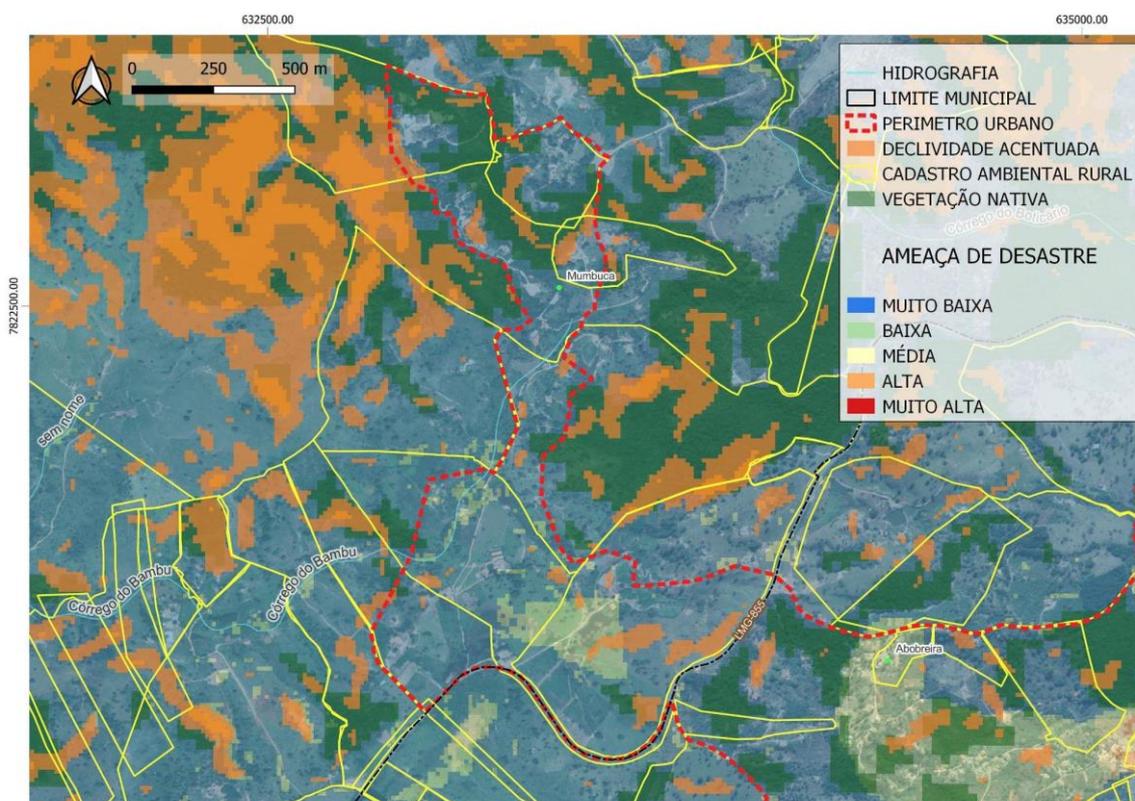


Imagem 11 - Perímetro proposto para a região da Mumbuca.
Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021).
Elaborado por: Agência RMBH

6.7 ENGENHO

O Engenho é uma localidade a oeste do município. Seu acesso é feito pela Rodovia LMG-855. Esta área urbanizada também nomeia o único distrito do município além do Distrito Sede. A sua área urbanizada extrapola os limites do município e atinge também o Município de Santa Luzia, sendo que a região próxima da LMG-855 neste município também é conhecida como Engenho. A delimitação do perímetro urbano buscou incluir as áreas já ocupadas de forma prioritária, evitando áreas de declividade acentuada, áreas de vegetação nativa e de ameaça de desastre visto que a localidade possui baixo potencial de nova urbanização e grau considerável de ameaça de desastre. A falta de condições ideais de infraestrutura urbana influi para que a delimitação da área urbana seja mais conservadora, no sentido de não incluir novas frentes de expansão urbana. Especificamente evitou-se o avanço sobre uma área de mineração de quartzo a leste da localidade e de áreas de declividade mais acentuada a oeste e a norte da localidade. Vale ressaltar que a região à leste da localidade possui muita vegetação nativa da mata atlântica e o perímetro proposto acaba refletindo esta condição. O resultado foi um perímetro mais alongado que espelha a restrição do entorno da localidade.

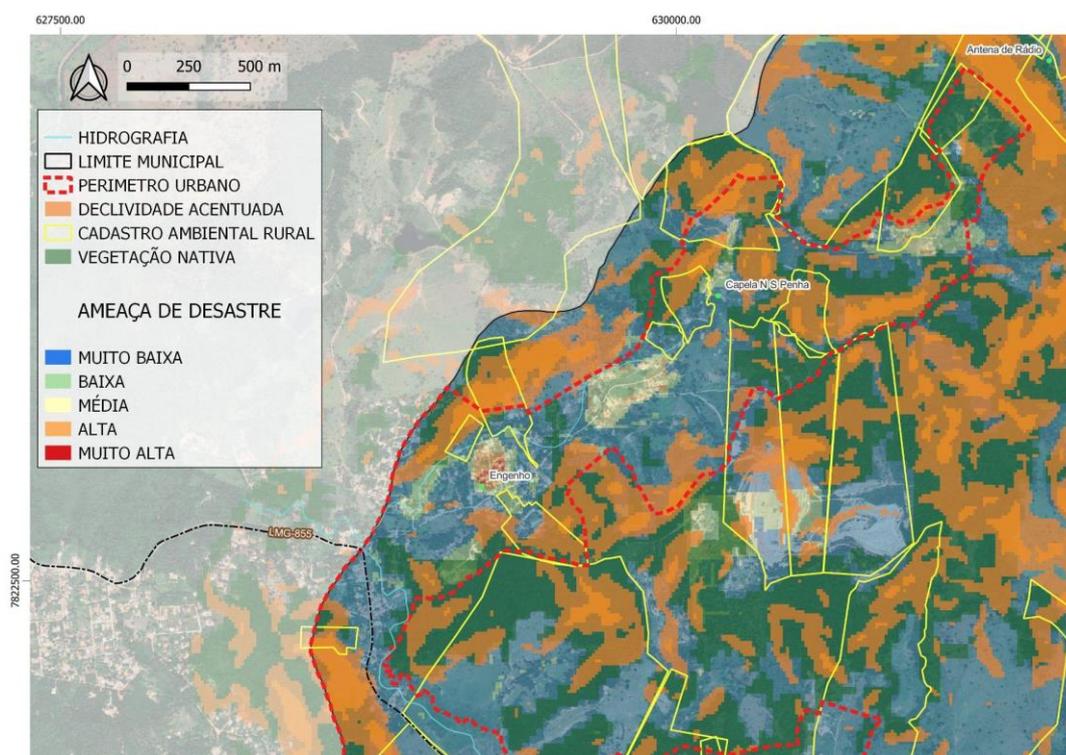


Imagem 12 - Perímetro proposto para a região do Engenho. Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

6.8 AÇUDINHO, SERRA MORENA, RECANTO DA SERRA

A região está localizada a extremo noroeste do município, divisa com Jaboticatubas, com acesso para a Rodovia MG-020 (que praticamente não secciona o território de Taquaraçu de Minas). A delimitação do perímetro urbano se deu conforme indicação de propriedades onde se deseja parcelar para fins urbanos, especialmente para tentar aproveitar o potencial logístico da rodovia. Porém foi esclarecido que a região tem baixo potencial de urbanização, devido ao alto custo de superar as condições físicas e ambientais, bem como de promover alterações ambientais que elevariam o grau de ameaça de desastres na região, considerando que a área possui muitas nascentes, encostas com declividade acentuada, muita vegetação nativa conservada além de estar localizada em área de subsidência cárstica. A delimitação abrangeu as áreas urbanizadas do Condomínio Serra Morena, do Recanto da Serra e de uma área irregular na região conhecida como Açudinho.

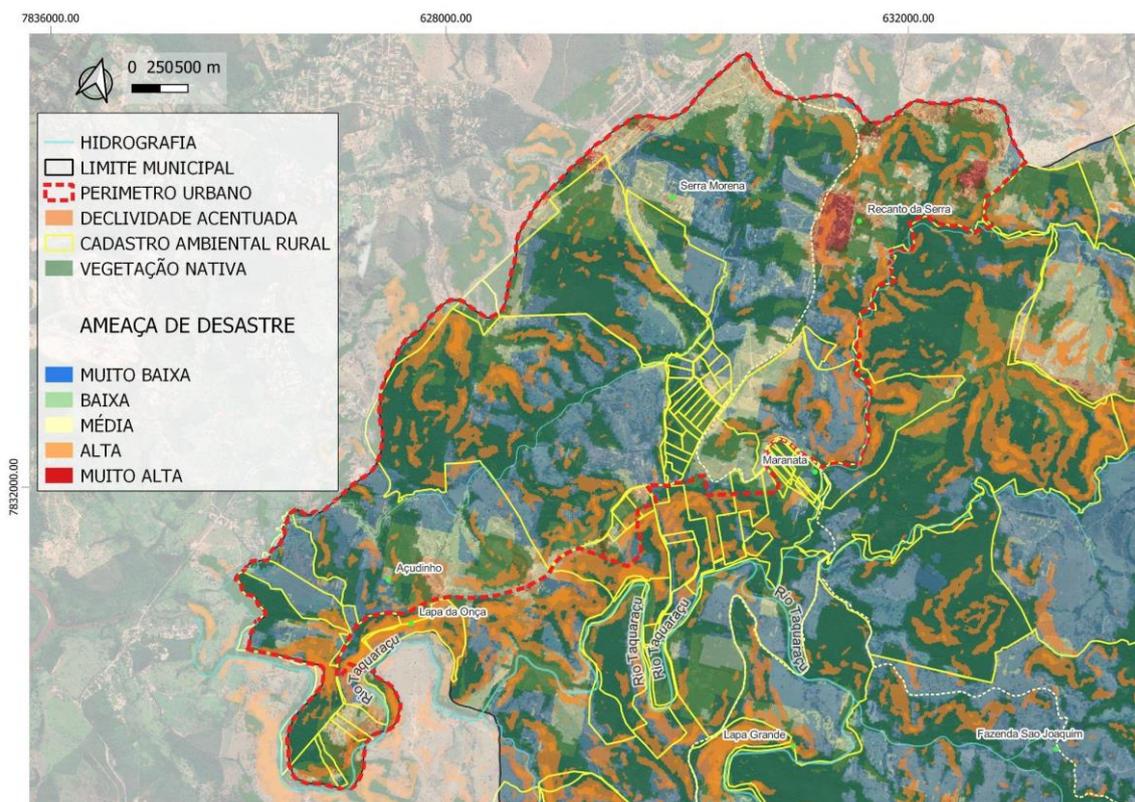


Imagem 13 - Perímetro proposto para a região do Açudinho (Condomínios). Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

6.9 OLHOS D'ÁGUA, CURRALINHO, FAZENDA CRISTALINA, FAZENDA VARGEM FORMOSA

A região a norte da área urbanizada principal da Sede é a região do Município com maior pressão para urbanização. Nos últimos anos vem passando por um processo intenso e constante de fracionamento da terra rural e de ocupação para fins urbanos, ainda que as condições físicas mais gerais não sejam favoráveis a tal processo.

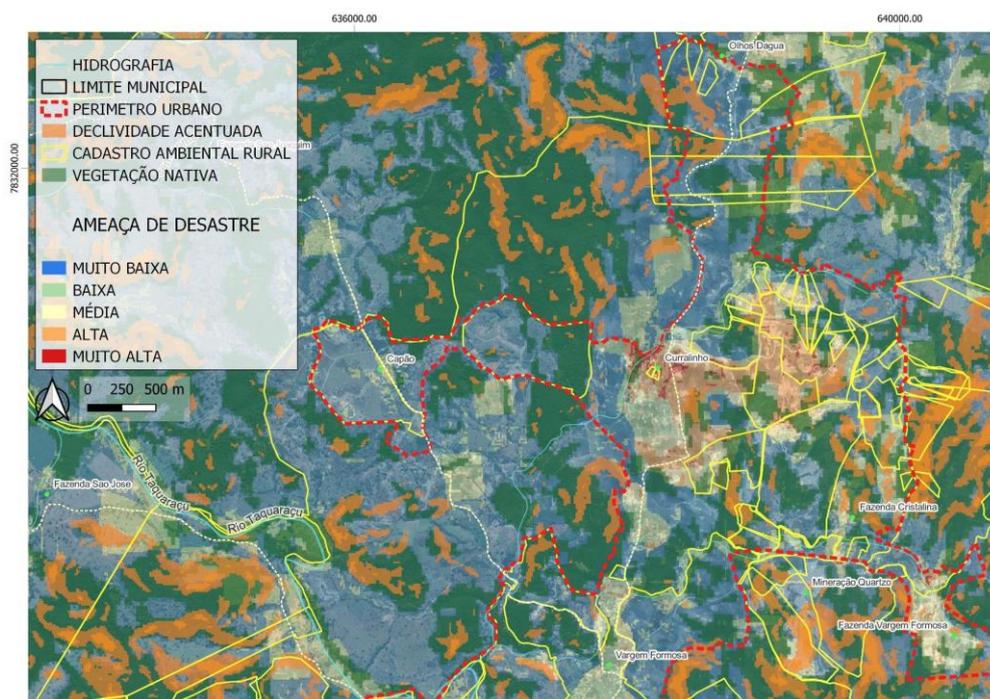


Imagem 14 - Perímetro proposto para a região do Curralinho. Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

A delimitação do perímetro urbano incluiu propriedades com edificações da localidade de Olhos d'água (última ocupação antes da localidade de Teixeira), mas não foi seguido o limite exato das propriedades conforme registrado no CAR, pois as áreas cadastradas eram muito maiores do que a ocupação existente e também foi necessário evitar a expansão sobre áreas de declividade muito elevada e com cobertura vegetal nativa da mata atlântica. Ao sul do Olhos d'água existe uma grande área ocupada de forma dispersa e informal, cujos limites foram definidos a partir das propriedades registradas no CAR e evitando as áreas de declividade acentuada na direção leste (também nos limites da APA do Morro da Pedreira). Nesta delimitação estão incluídas as localidades de Curralinho, Fazenda Cristalina, Fazenda Vargem Formosa, evitando a área de mineração de quartzo a sul e, em todos os casos, há necessidade de regularização fundiária.

6.10 NOVO HORIZONTE, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E TAINHA

A norte da Sede e do Bairro Nossa Senhora do Rosário, na estrada para o Parreira, está localizado o Bairro Novo Horizonte. Neste caso foram delimitadas as áreas já ocupadas para fins urbanos no Bairro Novo Horizonte. No trecho do entorno da estrada para o Parreira, entre o Bairro Nossa Senhora do Rosário e o Bairro Novo Horizonte, existem algumas áreas com declividade mais acentuada e evitou-se ao máximo áreas de vegetação nativa. A oeste deste trecho indicado, a área de restrição de ocupação relativa à Represa Madame Denise é um limitador importante. Incluiu-se também a área urbanizada do Bairro Nossa Senhora do Rosário. Na outra margem do Rio Taquaraçu foi incluída a área próxima do encontro entre as rodovias LMG-855 e AMG-900, considerando uma ocupação para fins urbano existentes, limitando-se a incluir as propriedades cadastradas no CAR ou aquelas indicadas com intenção de parcelar para fins urbanos. Vale ressaltar que este trecho possui uma área com terreno de declividade de mais acentuada que pode se tornar uma área verde urbana ou promover o equilíbrio ambiental, considerando a presença também do Rio Taquaraçu.

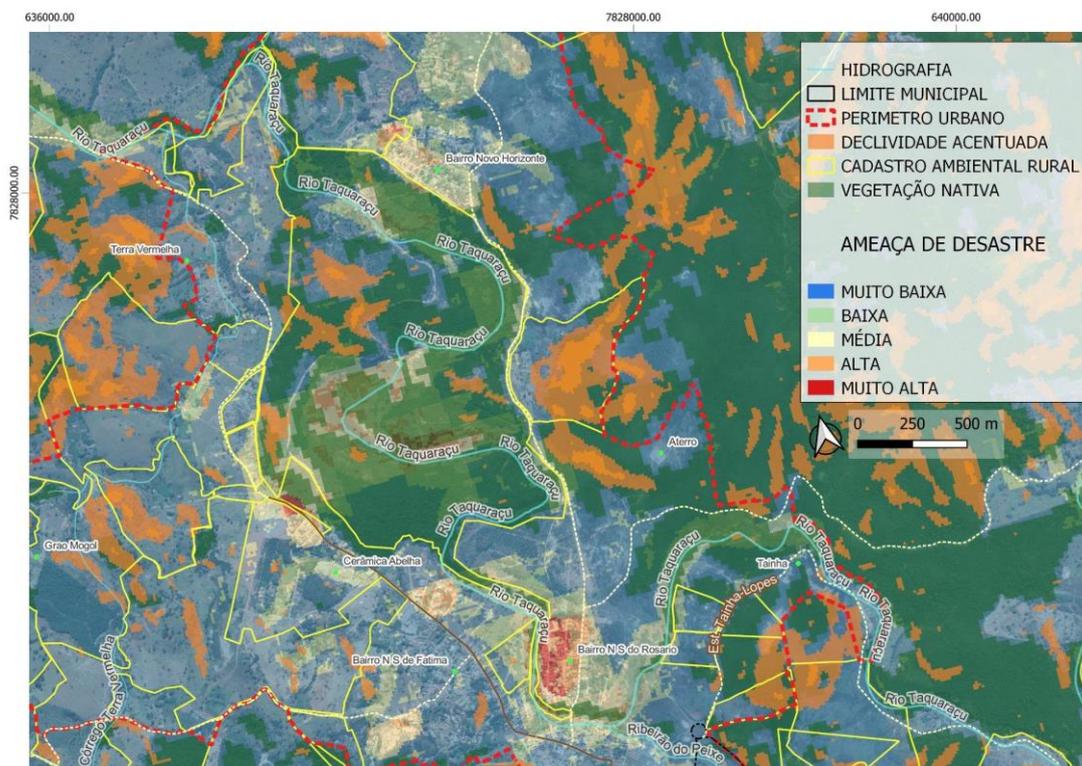


Imagem 15 - Perímetro proposto para a região entre os bairros Novo Horizonte e Nossa Senhora do Rosário. Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

6.11 VARGEM ALEGRE, EPITÁCIO (CAPOTE/GRILOS)

Na Vargem Alegre, localidade na estrada para a localidade dos Lopes, foi delimitada uma área considerada para fins de regularização fundiária próximo da Fazenda Pé no Chão, considerando somente a propriedade com a demanda em questão.

A localidade dos Grilos fica na estrada para Nova União, a norte do Rio Taquaraçu, com acesso por estrada de terra a partir do Bairro Nossa Senhora do Rosário. A delimitação do perímetro urbano visou a regularização fundiária do local e incluiu propriedades ocupadas para fins urbanos levando em consideração os limites registrados no CAR disponíveis.

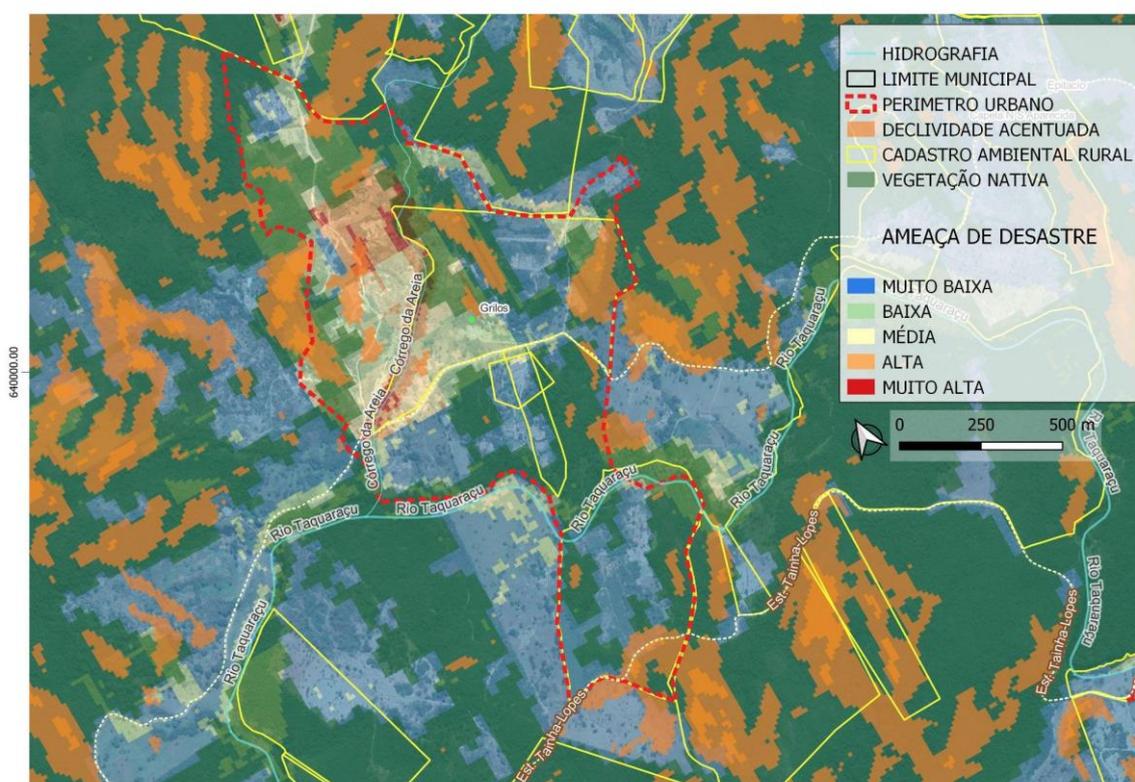


Imagem 16 - Perímetro proposto para a região próxima da localidade da Vargem Alegre e da localidade dos Grilos. Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

6.12 TERRA VERMELHA, GRÃO MOGOL, SEDE

Próximo da área urbanizada principal do Distrito Sede, a noroeste está a localidade de Grão Mogol. Ainda com ocupação esparsa, apresenta uma dinâmica de ocupação recente bem como um processo de fracionamento dos imóveis em aceleração. Um pouco mais a norte, a localidade de Terra Vermelha é uma pequena ocupação com propriedades e edificações com características urbanas. Neste caso não foi possível utilizar a referência do Cadastro do CAR, então foram utilizadas referências visíveis pela imagem de satélite, depoimento dos integrantes do grupo de acompanhamento evitando áreas de declividade mais acentuada a oeste do Córrego Terra Vermelha. A região demonstrou ter um bom potencial de urbanização e por isso deve-se ter uma atenção especial em relação ao planejamento para evitar um processo desordenado de expansão e consolidação urbana. A leste desta localidade a área reservada da Represa Madame Denise é um fator limitante.

A Região de Grão Mogol, também demonstrou ter um bom potencial de urbanização e o perímetro urbano foi delimitado conforme referências físicas e barreiras naturais, considerando que havia poucas propriedades cadastradas no CAR, incluindo as áreas ocupadas e evitando as regiões de declividade mais acentuada a norte e leste.



Imagem 17 - Perímetro proposto para as regiões do Grão Mogol e Terra Vermelha. Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

6.13 SEDE

Na área urbanizada principal do Distrito Sede, o limite incluiu as propriedades próximas de Cerâmica Abelha, de forma a integrar a Região do Grão Mogol, as área a oeste do Bairro Nossa Senhora de Fátima, tendo como limite principal o Córrego da Fazenda Queimada e evitando uma área de declividade acentuada a oeste do centro. O limite abrangeu toda a área central e se estendeu pela Rodovia LMG-855, até um pouco antes do Córrego Boticário, para incluir uma ocupação já existente e atender demanda de parcelamento em tramitação na prefeitura municipal pela lei vigente.

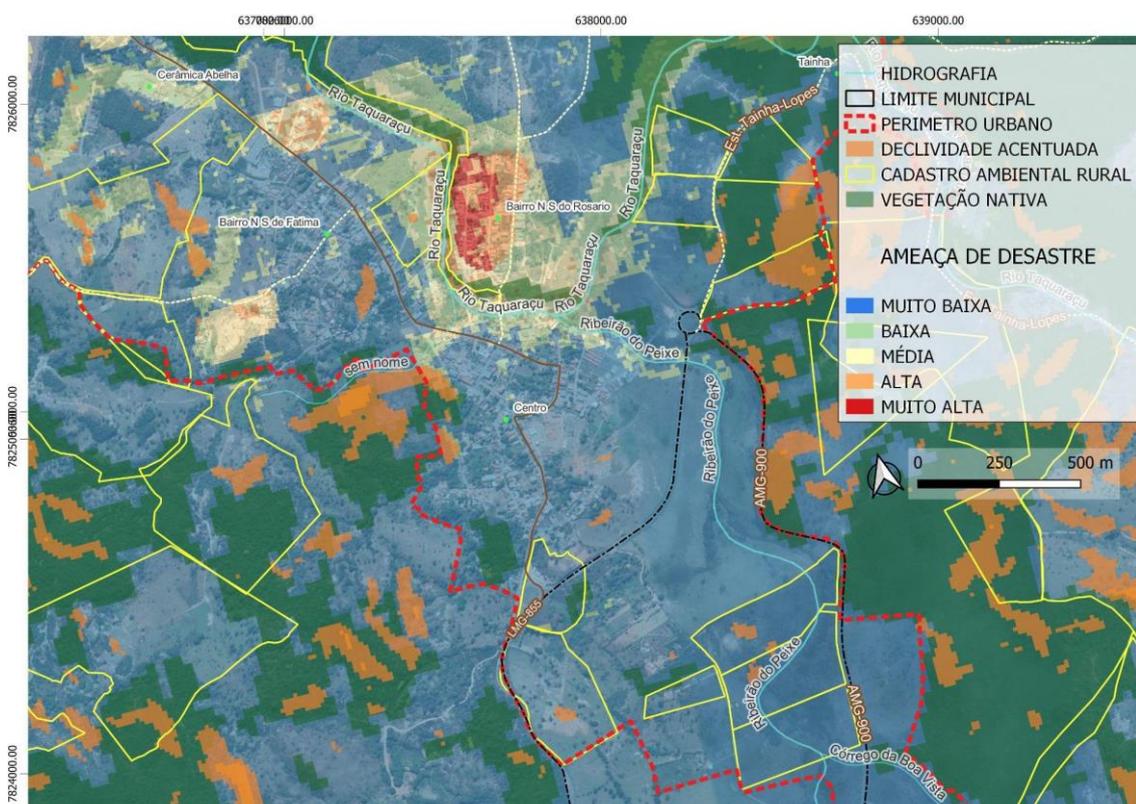


Imagem 18 - Perímetro proposto para as regiões do Grão Mogol e Terra Vermelha. Fonte: Produto 03 - Diagnóstico técnico Territorial, IDE-SISEMA (2021). Elaborado por: Agência RMBH

A sul da Sede entre o córrego da Boa Vista e o Ribeirão do Peixe foi delimitada uma área para instalação preferencial de atividades de médio ou grande porte, não residenciais, conforme estudo elaborado pela equipe da Agência RMBH. O perímetro acompanhou o traçado da Rodovia AMG-900 até o clube de tiro, evitando as áreas de preservação permanente dos cursos d'água aqui citados e a porção de terreno maior declividade e vegetação nativa conservada entre a Sede e a Região do Boa Vista.

6.14 DAS LOCALIDADES RURAIS

Ficam incluídas nas áreas rurais, ou seja, fora do perímetro urbano, as localidades de Lages, Maranata, Parreira, Teixeira, Sete, Rio Preto, Linhares, Casas Velhas, Sumidouro, Enjeitados. Estas são pequenas localidades, na maioria das vezes isoladas, com relevância econômica ou cultural, cuja função social é mais próxima da rural do que da urbana.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de Estruturação Territorial apresentada neste relatório sintetiza a definição das áreas urbanas e rurais construídas com a participação dos cidadãos, representados pelo grupo de acompanhamento, incluindo as justificativas técnicas para sua delimitação, conforme estudos específicos realizados pela equipe da Agência RMBH, e as impressões da população registradas nas atas de todas as reuniões realizadas. A partir da próxima etapa serão detalhadas as zonas urbanas e rurais e áreas de diretrizes especiais (quando necessárias).

Cabe lembrar que o planejamento é um processo contínuo e deve ser sempre revisitado para que mantenha seu sentido ou que evolua conforme as metas pactuadas no planejamento inicial. Sendo assim, é possível que o resultado apresentado neste momento do processo seja diferente daquele apresentado para o executivo, daquele que será aprovado pelo legislativo; o mais importante aqui é registrar o processo e a etapa atual que serviu de base para o resultado final, sem o qual não seria possível avançar na discussão bem como na definição da função social do território e da cidade considerando a participação dos cidadãos. É muito importante ressaltar também que esse resultado apresentado é um esforço da mobilização e da participação efetiva do grupo de acompanhamento e deve continuar sendo realizado e aperfeiçoado, conforme o trabalho vá evoluindo e o território e a proposta sejam mais detalhados.

Vale destacar que, no caso da utilização dos limites das propriedades registradas no CAR como referência para definição do perímetro urbano, não foram identificados os proprietários, pois esta informação não consta da base disponibilizada e somente quando os próprios cidadãos tinham conhecimento do proprietário a informação era utilizada, mas não foi determinante para inclusão ou exclusão de uma área no perímetro urbano, mantendo

assim a impessoalidade do processo e priorizando a coletividade e o objetivo de estabelecer um planejamento para o território como um todo.

Fazendo uma análise geral do resultado alcançado na definição da estruturação territorial para o território do Município de Taquaraçu de Minas tem-se:

I. O perímetro urbano proposto conflita muito pouco com as atividades rurais existentes do Município devido ao fato de que este tem um território relativamente generoso em comparação com as áreas já urbanizadas atualmente. A área rural com maior impacto econômico do Município fica ao longo do Ribeirão da Prata e do Rio Preto, sendo que, devido ao fato de estas áreas estarem próximas da zona de proteção da APA do Morro da Pedreira, sua função social de preservação e ruralidade ficam mais preservadas. A região ao longo do Ribeirão do Peixe também foi preservada, no sentido de manter as atividades rurais e seu potencial ambiental (corredores ecológicos, CBH Velhas); duas fazendas de grande produção do município, A fazenda São Joaquim e a Fazenda São José foram mantidas fora do perímetro urbano e não sofrem pressão da expansão urbana; pequenas propriedades onde foram identificadas produções familiares poderão ser incluídas em programas de agricultura urbana, sem que percam sua função social e potencial econômico.

II. Uma área importante para a questão da sustentabilidade hídrica do município foi mantida fora do limite do perímetro urbano, localizada a sudeste do território, divisa com o Município de Caeté, esta área também foi mapeada contendo uma grande extensão de vegetação nativa da mata atlântica, o que fortalece o potencial ambiental da região, podendo inclusive ser proposta uma Área de Relevante Interesse Ecológico, conforme previsto pelo artigo 14 da Lei Federal nº 9.985 de 2000 (SNUC); toda a área delimitada pela APA do Morro da Pedreira foi mantida como área rural.

III. No caso de áreas com ameaça de desastre, boa parte das áreas com maior ameaça já se encontram urbanizadas; o fato de que estas áreas não possuem infraestrutura adequada de drenagem, pavimentação e saneamento contribuem para a elevação do grau de ameaça, conforme consta do estudo elaborado pela equipe da Agência RMBH; neste caso devem ser aplicadas políticas específicas para diminuição do risco, por meio regularização fundiária ou reassentamento da população.

IV. O eixo da Rodovia LM-G855 pode conformar , conforme análises posteriores relativas ao zoneamento, um eixo urbano de desenvolvimento, integrando melhor as localidades que se desenvolvem às suas margens.

V. Observou-se que o Distrito do Engenho apresenta uma tendência de crescimento ao longo da Rodovia LMG-855, na direção do Cumbe e da Sede Municipal, devendo ser observado ao longo do tempo se não haverá conflito administrativo ou territorial entre os distritos.

De forma geral as áreas urbanas estão concentradas ao longo dos eixos viários principais (Rodovia AMG-900, Rodovia LMG-855, estrada para o Parreira, estrada para os Lopes, estrada para Jaboticatubas e estrada para o Rio Preto). Isso reforça um pouco a linearidade da ocupação e do processo de expansão urbana; deve-se ressaltar que este é um resultado imposto pela condição física natural do território (de terreno muito ondulado e poucas áreas amplas). Também não é possível promover articulações viárias que criem novos eixos, o que faz com que haja um reforço da condição de passagem pela área urbanizada da Sede Municipal.

Foram propostas algumas áreas urbanas isoladas, porém, para fins de regularização fundiária, considerando que esta é uma demanda para toda a área urbana do município.

O Município tem um grande potencial no que se refere à produção de água, devido sua localização, grau de ocupação atual e qualidade ambiental nas áreas de recarga e também dos cursos d'água; com a vantagem de ter parte de seu território protegido pela APA do Morro da Pedreira e com a oportunidade de estabelecer novas áreas de proteção.

Além do aspecto natural ambiental, o município deve contar com a melhoria de acesso pela Rodovia BR-381, o que pode atrair empresas com mentalidade mais voltada à sustentabilidade e a “indústria 5.0”.

Deve-se considerar que este é o primeiro planejamento a ser estabelecido formalmente no município e tão importante quanto estabelecer a estrutura territorial é importante fazer com que a proposta de desenvolvimento esteja adequada e permita que sejam criados novos potenciais no território.

Enfim, foi proposto uma área urbana compatível com o crescimento possível e desejado, com previsão de desenvolvimento de atividades residenciais e não residenciais que irão permitir o surgimento de novas oportunidades de emprego, renda e moradia digna; evitando a pressão sobre áreas de conservação, preservação e atividades rurais que garantam a segurança alimentar para os próximos anos, assim como estão dispostas as diretrizes da “Agenda 2030” (ONU) e do PDDI-RMBH.

ANEXO

MAPA DA ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL PRELIMINAR